



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS  
Home Page: [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br) E-mail: [prefeito@arroiodosal.rs.gov.br](mailto:prefeito@arroiodosal.rs.gov.br)  
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

**Portaria 2018/2025**

**Concede gozo restante de Férias à  
Servidora Pública Municipal, do  
Quadro Efetivo, Marieli dos Santos.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de dez (10) dias**, à Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **Marieli dos Santos**, matrícula 6659, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 40h, nomeada em 24/02/2017, **no último período de gozo de 24/11/2025 a 03/12/2025**, referente ao período aquisitivo para férias de **24/02/2023 a 23/02/2024**, conforme Protocolo nº 16.492 de 06/11/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 24 de novembro de 2025

**Luciano Pinto da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Juliane Killing de Almeida Cardoso**  
Secretária da Administração

**Leandro André Battú**  
Departamento de Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú  
CPF: \*\*\*.131.360-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva  
CPF: \*\*\*.361.200-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso  
CPF: \*\*\*.026.450-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 11/11/2025 08:28:34  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/6070y> para  
verificar a autenticidade.

